



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
036	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº1.711 DE 27 DE MARÇO DE 2018

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde II deste município, localizada no Parque Eldorado, passa a ser denominada “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II ENFERMEIRA VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMÃO**”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.